



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário

0001908-42.2012.5.15.0095

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/10/2012

Valor da causa: R\$ 990.000,00

Partes:

AUTOR: JOSE ADILSON SILVA DE JESUS

ADVOGADO: CHRISTINA LUCAS TABERTI

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGF)

RÉU: SPA SAO PAULO - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO: EDMILSON JOSE CAVALCANTI DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE CAMPINAS

PROCESSO: ATOrd 0001908-42.2012.5.15.0095 - Mandado ID b0787b8

AUTOR: JOSE ADILSON SILVA DE JESUS E OUTROS (1)

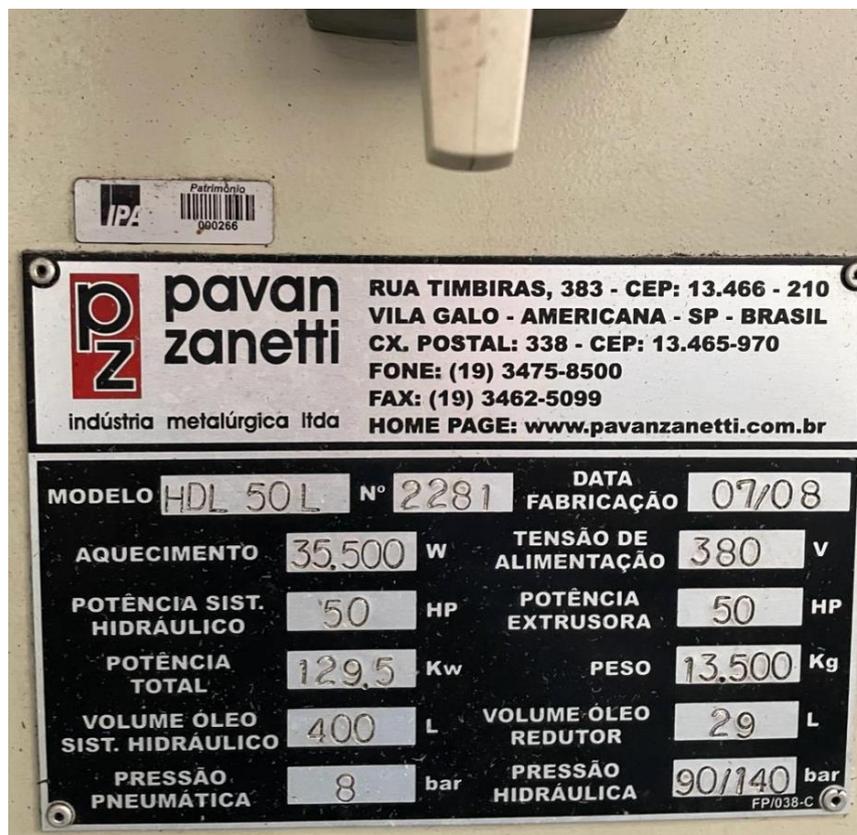
RÉ/DESTINATÁRIA: SPA SAO PAULO - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: Praça Emílio Marconato, 1000, Chácara Primavera, Jaguariúna/SP CEP: 13916-074

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 10 de janeiro de 2024, por volta das 12hs35min, eu, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao mandado ID b0787b8, passado a favor de JOSE ADILSON SILVA DE JESUS E OUTROS (1) contra SPA SAO PAULO - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, dirigi-me ao endereço supra, onde se encontra o condomínio de galpões “*Jaguariúna Park Industrial*”, no “G46” e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação dos bens penhorados (Auto de Penhora ID 0a8728b), assim descritos:

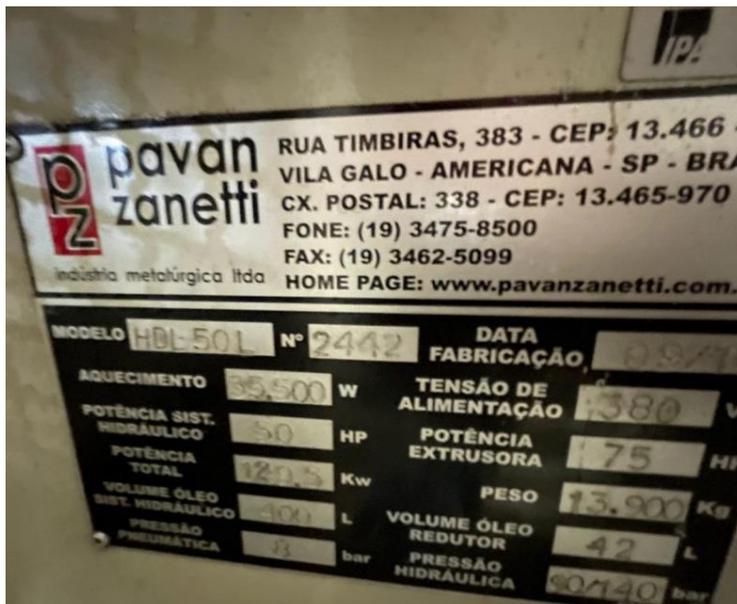
01. Conjunto de Moldagem Plástica por Sopros, Extrusão por Acumulação, série HDL, modelo 50 L Especial, rosca de 80mm, com painel de comando por controlador lógico programável e estação de sopro, unidade hidráulica principal e unidade pneumática, motor 50CV com conversor de frequência CA/CA, mesa H150 especial com 45 toneladas de fechamento, cabeçote acumulador 4000 cm³ (3Kg em Pead), cilindro para sopro completo com calibração hidráulica, programador 400 pontos digital PROG 400, prensagem de parison, extrator automático de peças, gavetas hidráulicas, gavetas pneumáticas e demais acessórios normais, adquirido da empresa PAVAN ZANETTI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. Máquina identificada no galpão da empresa reclamada como sopradora “*PAVAN 8*”. O bem encontra-se em ótimo estado de conservação e em funcionamento. A máquina estava ligada e sendo operada por funcionários no momento da diligência. Número de série da máquina 2281, identificada conforme fotos abaixo, tiradas na diligência.







02. Conjunto de Moldagem Plástica por Sopro, Extrusão por Acumulação, série HDL, modelo 50 L, rosca de 90mm, com painel de comando por clp, estação de sopro, unidade hidráulica principal e unidade pneumática, motor 75CV, conversor de frequência CA/CA, mesa Hi-150 com 70 toneladas de força de fechamento, cabeçote acumulador 12000 cm 9Kg em Pead, diametro máximo de trefila 365mm, cilindro para sopro completo com calibração hidráulica, programador 400 pontos digital PROG 400, pré-prensagem de parison, extrator automático de peças, gavetas hidráulicas, gavetas pneumáticas e demais acessórios normais, adquirido da empresa PAVAN ZANETTI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. Máquina identificada no galpão da empresa reclamada como sopradora “PAVAN 9”. O bem encontra-se em ótimo estado de conservação e em funcionamento. A máquina estava ligada e sendo operada por funcionários no momento da diligência. Número de série da máquina 2442, identificada conforme fotos abaixo, tiradas na diligência.





Os bens encontram-se no galpão de produção da empresa executada.

Com base no estado de conservação e valor de mercado das máquinas avalio o bem n. 01 em R\$ 470.000,00 e o bem n. 02 em R\$ 710.000,00.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO:

Reavalio os bens em **R\$ 1.180.000,00** (Hum milhão, cento e oitenta mil reais)

Para constar, lavrei o presente.

ANDRELI ALEXANDRE BRUDER

Oficial de Justiça Avaliador

